

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA Nº 10/2022 - CME

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, utilizou-se como ferramenta uma videoconferência através do MEET para a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, onde participaram os seguintes segmentos: SEMEC, Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, APMF's das Escolas Municipais, Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Ação Social e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande para uma reunião extraordinária. Giovana no uso da palavra deu as boas vindas a todos os conselheiros, passando a fala para a presidente deste Conselho Juliana que dando início a reunião, deu as boas vindas a todos, passando a pauta de hoje: Aprovação do Calendário Escolar 2023. Giovana dando sequência iniciou as prévias dos calendários letivos para 2023. A prévia 1 tem como Conselhos de Classe nos sábados e na prévia 02 nas sextas-feiras. Foi colocado essas duas prévias antecipadamente no grupo deste Conselho e Giovana explicou que essas prévias foram apresentadas no dia da reunião de diretores na data de 05 de dezembro para apreciação dos professores para que os mesmos juntamente com seus grupos, realizassem a escolhida prévia para apresentar neste Conselho, no dia de hoje, através dos representantes de cada instituição. Assim, Giovana iniciou a projeção dos slides que será anexado a esta ata, apresentando a resolução da SEED 6534/2022 e a normativa nº 08/22- DNE/DPGE/SEED. As prévias 1 e 2 foram apresentadas mês a mês, enfatizando o cumprimento mínimo de 200 dias letivos e 4 horas diárias, tendo como fundamentação a Legislação Educacional emanados na LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. No dia de hoje o Conselho Municipal de Educação aprovará uma prévia que, para entrar em vigor deverá ser aprovado pelo Conselho Escolar e enviado ao Núcleo para apreciação. Este Conselho havia solicitado mais dias para formação continuada de professores e esta solicitação está na prévia 1. Também foi enfatizado que o recreio deve ser dirigido para cumprir as 4 horas diárias e os feriados municipais devem obedecer as leis ou decretos municipais. O Plano de Abandono acontecerá no 1º semestre e no 2º semestre e a Prova Paraná 2023 deverá seguir o cronograma da SEED, conforme consta na Resolução nº 6534/2022 – GS/SEED. Iniciando a apresentação mês a mês, **fevereiro** é igual nas duas prévias, com Estudo e Planejamento nos dias 1, 2 e 3, sendo o dia 06/02 início das aulas e dias 20, 21 e 22 recesso do Carnaval. **Março** na prévia 01 tem o dia 31/03 como Estudo e Planejamento e na prévia 2 não. **Abril** na prévia 01 o dia 06/04 será recesso e na prévia 02 não. **Mai**o é o mês que acontece o Conselho de Classe, assim na prévia 01 o conselho será no dia 20/05 (sábado) e na prévia 02 no dia 19/05 (sexta-feira). Neste mês de maio tem a Família na escola. Giovana explicou que algumas sugestões chegaram até a SEMEC com relação a essa data, para que as escolas trabalhem mais com as famílias através de oficinas e não como apresentação do dia das mães e dos pais e que a Viviane pesquisou junto ao Núcleo Regional de Educação e pode ser realizado em qualquer data dentro de cada respectivo trimestre, não necessitando ser realizada no mês de maio ou agosto. **Junho** em ambas as prévias os dias ficam iguais. Neste mês acontece a festa junina que pode ser realizada durante os meses de junho ou julho. **Julho** também é igual em ambas as prévias. **Agosto** é igual em ambas as prévias. **Setembro** é o mês que acontece o Conselho de Classe, sendo na prévia 01 no dia 16/09 (sábado) e na prévia 02 no dia 15/09 (sexta-feira). No dia 02 de setembro de 2023 (sábado) será realizado o desfile cívico, a pedidos de algumas famílias que gostariam de acompanhar seus filhos no desfile. Será um momento piloto, pois será acompanhado pelas diretoras e coordenadores junto com seus alunos e os professores como convidados. Este dia não está assinalado como sábado letivo mas com banco de horas aos diretores e coordenadores. Já nos CMEI's as famílias serão convidadas a participar com seus

filhos. **Outubro** é igual em ambas as prévias. **Novembro** é igual em ambas as prévias. **Dezembro** na prévia 01 o conselho de classe será no dia 02/12 (sábado) e na prévia 02 será no dia 01/12 (sexta-feira) com o fechamento do ano letivo dia 21/12 em ambas as prévias. A professora Taiana, em nome da Escola Municipal José Valenga, sugeriu que o conselho de classe seja uma semana mais próxima do fechamento do ano letivo. A professora Rosinete, em nome da Escola Municipal Bom Pastor, também concordou com a sugestão. Giovana acolheu as sugestões, mas primeiro foi realizado a aprovação do calendário como prévia 01 ou 02. Todos os participantes registraram no chat suas escolhas e por unanimidade foi aprovado o calendário escolar da prévia 02. Em seguida voltou a discussão sobre o conselho de classe ser mais próximo da data do fechamento do ano letivo. A professora Mary Jeninffer sugeriu que o conselho não seja sempre nas sextas-feiras, devido as permanências da área específica. Mas Viviane explicou que em análise da prévia 01 e 02, as sextas feiras na prévia 01 teriam mais dias sem permanência para área específica do que a 02 e independentemente do dia da semana quem estará de permanência no dia do conselho de classe não terá esse momento de planejamento seja área específica, 1º ano, 2º ano, ou outra turma, sendo uma questão de organização do professor, já que a orientação é que se planeje para 15 dias. A professora Vania também falou sobre o conselho não ser nas sextas-feiras, talvez na quinta-feira ou no dia 12/12 e Viviane explicou que ao ser pensado na sexta-feira, a logística tanto familiar quanto escolar ficaria melhor, pois ter aula na segunda, terça e quarta, mas na quinta-feira ser conselho de classe (sem aluno) e na sexta ter aula normal também não seria adequado para as famílias se organizarem. E com relação ao dia 12/12 fica muito próximo do fechamento do ano letivo, preocupando um pouco o fechamento no sistema SERE, mesmo porque ano que vem todas as instituições de ensino participarão do LRCOM – livro de chamada online e estamos ainda aprendendo como ele funciona em questão de prazos. Após várias indagações, todos concordaram em manter no dia 08/12 o conselho de classe do 3º trimestre. Sendo assim ficou decidido que todos os Conselhos de Classe no ano de 2023 serão nas sextas-feiras. Viviane reforçou que todas as Instituições realizaram a adesão da utilização do LRCOM no dia 07 de dezembro de 2022 para todas as regentes, incluindo área específica e inglês. Apenas os professores de literatura e produção de texto farão o livro físico, pois literatura e produção de texto estão dentro da matriz curricular de língua portuguesa. As orientações do livro online serão realizadas logo no início do ano letivo escolar de 2023, bem como as orientações da Família na escola no formato de oficinas direcionadas as famílias como um todo e não somente em comemoração aos dias das mães e dos pais. Após a apresentação, Giovana resgatou as aprovações desta reunião: Prévia 02 do calendário escolar 2023, com alteração na data do conselho de classe para o dia 08/12/2023. Claudia explicou que na sequência, os diretores serão informados, através do grupo de whatsApp sobre a aprovação para ser realizada a reunião com o Conselho Escolar para aprovação do mesmo, a qual deve constar em ata e encaminhado a cópia em formato PDF para o e-mail de claudia.oliveira@campomagro.pr.gov.br até o dia 14/12/22, para que seja feito o encaminhamento ao Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Norte. Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina WantukStawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e anexada a lista de presença.

Viviane Cristina WantukStawinski
Andrea Aparecida Bavati
Araci Batista Ferreira Martins
Claudia Eliane Pampuch de Oliveira
Edna da Costa
Jailson Luciano de Paula
Josimara da Silveira de Lara
Juliana Mattos de Almeida Pianaro
Giovana Mion Casagrande
Luciana Marin Bueno de Moraes Stival
Lucimara Santos Cardoso Menegusso
Maria Bernadete Andrade dos Santos Manfron
Marcos Urbano da Silva
Marli Paula de Oliveira
Mary Jeninffer de Jesus Carvalhaes
Monique Francini de Oliveira
Rosiclea Aparecida da Cruz Trentini

Rosinete Santos Bonfim Paolim
TaianaDechristan Molina
Vania Maria Biernaski

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador: 171F2206

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/12/2022. Edição 2670
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>